



TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, COM O OBJETIVO DE CONJUGAR ESFORÇOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADOS À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO DE DOENÇAS OCUPACIONAIS E DE ACIDENTES DE TRABALHO E AO FORTALECIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, com sede de governo na Rua São José, nº 01, Centro, CEP 60.060-170, CNPJ nº 07.954.605/0001-60, neste instrumento representado pelo seu Vice Prefeito Sr. **GAUDÊNCIO GONÇALVES DE LUCENA**, R.G. nº 391.026 SSP-Ce, CPF nº 034.296.283-34, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE aderir ao Termo de Cooperação Técnica celebrado em 9 de maio de 2012 entre o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e diversas instituições públicas e privadas, com o objetivo de, no âmbito do Município de Fortaleza, conjugar esforços para a implementação de programas e ações voltados à promoção da saúde, à prevenção de doenças ocupacionais e de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da política nacional de segurança e saúde no trabalho.

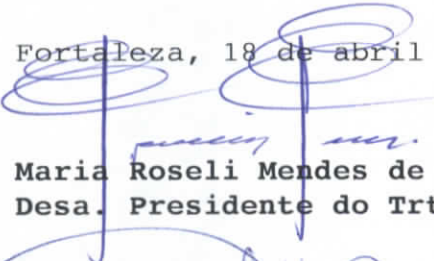
Compromete-se, por este ato, a cumprir os objetivos do Termo de Cooperação Técnica, na forma e condições estabelecidas em suas cláusulas.

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região providenciará a publicação e a comunicação deste Termo de Adesão aos demais partícipes, mediante cópia.

O Parceiro Aderente fica responsável pela publicação deste Termo de Adesão no órgão oficial a que estiver sujeito por força de Lei.

E, assim, por estarem de pleno acordo, assinam o presente para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

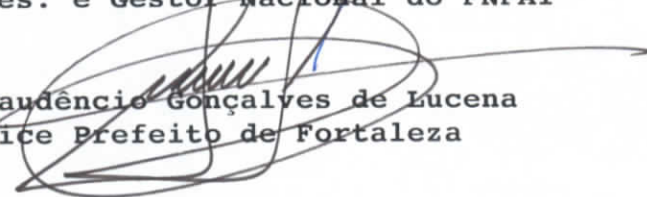
Fortaleza, 18 de abril de 2013.


Maria Roseli Mendes de Alencar
Desa. Presidente do Trt 7ª Região


Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior
Des. Vice-Presidente e Gestor Regional do PNPAT

Carlos Alberto Trindade Rebonatto
Juiz do Trabalho e Gestor Regional do PNPAT


José Antonio Parente da Silva
Des. e Gestor Nacional do PNPAT


Gaudêncio Gonçalves de Lucena
Vice Prefeito de Fortaleza